



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para o atendimento do Termo de Compromisso SEDUC – PRC – 2021 – 01804 – DM, celebrado entre o estado de São Paulo, por intermédio da secretaria da educação e o município de Jacupiranga, objetivando a execução de ações destinadas à Rede Municipal de Ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do plano de ações integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, objeto Ampliação da Creche SIMEI, situada a Avenida 23 de Junho, 175 – Vila Elias – Jacupiranga/SP.

O Município atualmente necessita disponibilizar um maior número de vagas em creche que atendam crianças de 4 meses a 3 anos e onze meses idade. O Plano Nacional de Educação (Meta 1), destaca o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças, aspecto significativo relacionado à ampliação do acesso e à qualidade da educação. Nesse contexto reforça a necessidade de o município expandir efetivamente a oferta de vagas em Creches, sendo evidente a necessidade de elaboração de um plano de expansão capaz de delinear os passos, a cada ano, para que se atinja a Meta 1 do PNE que prevê a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. A ampliação de creche se faz premente, necessitamos ampliar o espaço físico existente visando oferecer ao público da educação infantil uma infraestrutura adequada que amplie as possibilidades do desenvolvimento integral da criança. Em relação à demanda de vagas, atualmente, na referida unidade escolar contamos com aproximadamente 97% de ocupação das vagas no que refere ao maternal (2 anos a 3 anos e 11 meses) e fila de espera para o berçário (bebês – 0 a 1 ano e 6 meses), o que aponta a urgência da ampliação do prédio para o atendimento da demanda. Portanto é necessário, que ocorra a ampliação da edificação para que se possa aumentar o número vagas em Creche.



Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução da Ampliação da Creche SIMEI, situada a Avenida 23 de Junho, 175 – Vila Elias – Jacupiranga/SP.

2 - ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário da Municipal visto que os recursos aplicados são provenientes de convênio previsto para o ano de 2023/2024.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer ao público da educação infantil uma infraestrutura adequada que amplie as possibilidades do desenvolvimento integral da criança. Em relação à demanda de vagas, atualmente, na referida unidade escolar contamos com aproximadamente 97% de ocupação das vagas no que refere ao maternal (2 anos a 3 anos e 11 meses) e fila de espera para o berçário (bebês – 0 a 1 ano e 6 meses), o que aponta a urgência da ampliação do prédio para o atendimento da demanda. Portanto é necessário, que ocorra a ampliação da edificação para que se possa aumentar o número vagas em Creche.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa de atividade de construção civil com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Em relação à demanda de vagas, atualmente, na referida unidade escolar contamos com aproximadamente 97% de ocupação das vagas no que refere ao maternal (2 anos a 3 anos e 11 meses) e fila de espera para o berçário (bebês – 0 a 1 ano e 6 meses), o que aponta a urgência da ampliação do prédio para o atendimento da demanda.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Os problemas evidenciados no item de levantamento de demanda demonstram que as possibilidades de soluções existentes podem ser solucionadas com:



- a) Aquisição itens descritos na planilha orçamentária e executar com serviço com mão de obra do quadro efetivo de funcionários;
- b) Contratação de empresa de atividade de construção civil para execução do projeto em sua totalidade.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada é a Contratação de empresa de atividade de construção civil para execução do projeto em sua totalidade, haja vista que:

- a) Não possuímos no quadro de funcionários, profissionais especializados para executar tão específica obra;
- b) A contratação de empresa especializada garantirá que a obra seja executada de acordo com o previsto no cronograma de execução, e atender as expectativas quanto à qualidade da mesma.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não deve ser parcelada, pois a construtora será responsável pela entrega do objeto em sua totalidade.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Avaliação da necessidade;
- Elaboração de projeto;
- Elaboração de orçamento e cronograma;
- Assinatura de convênio;
- Reserva de saldo orçamentário;

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



11 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Localidade	Tipo de serviço
<ul style="list-style-type: none">Avenida 23 de Junho, 175 Bairro Vila Elias - SIMEI	Ampliação da Creche Padrão FDE – 2 Salas + sanitários

12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica

13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 17 de Novembro de 2023.

Daieli Rodrigues Lemos Valentim

Agente de Organização Escolar

4439

ADALGISA MARIA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA3-4581-EEBF-8B78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIELI RODRIGUES LEMOS VALENTIM (CPF 402.XXX.XXX-80) em 17/11/2023 16:17:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 21/11/2023 08:20:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EBA3-4581-EEBF-8B78>